EDITAL DE RESULTADO Nº 259/2019-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE 2019-2020 - CATEGORIA VOLUNTÁRIA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; das Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421e nº 422, de 3 de março de 2010, e nº 1.127, de 6 de agosto de 2015; da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Anexo XL (Política Nacional de Educação Permanente em Saúde); e da Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 (Política Nacional de Atenção Básica); e do Edital MS/SGTES nº 10, de 23 de julho de 2018 - seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Pet-Saúde/Interprofissionalidade - 2018/2019, e do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 247/2019 - PROGRAD/UFMS, torna público o resultado preliminar do processo seletivo de estudantes de graduação, interessados em participar do Programa Pet-Saúde/Interprofissionalidade - categoria voluntária.

1. Relação dos estudantes aprovados, nota e respectiva classificação, conforme Anexo único deste Edital.

2. Não houve candidatos eliminados.

3. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

4. A interposição de recurso será até às **23h59min** do dia **25/11/2019**, e deverá ser encaminhada ao e-mail diap.prograd@ufms.br com o assunto: "**Interposição de Recurso do Resultado Preliminar - PET-Saúde/Interprofissionalidade**".

5. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.

6. A previsão de divulgação do resultado da análise do recurso e do resultado final é dia 27/11/2019, no portal da Prograd, www.prograd.ufms.br.

Campo Grande, 21 de novembro de 2019.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,

Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES APROVADOS, NOTA E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/11/2019
Nº 7172
Pg. 135

Candidato (a)	Curso	AHE: Análise de Histórico Escolar	CI: Carta de Intenção	Média Final: (CI+AHE)/2	Classificação
Leilaine de Oliveira Arakaki	Enfermagem	8,38	8,90	8,64	1º
Julia Pelissaro Carboni	Enfermagem	8,56	8,70	8,63	2º
Tattiany Freitas Máximo de Castro	Nutrição	7,93	9,20	8,57	3º
Leticia Laras Arguelho	Enfermagem	8,05	8,90	8,48	4º
Adrielly Acosta da Silva	Enfermagem	8,16	8,70	8,43	5º
Gabriella Figueiredo Marti	Enfermagem	8,25	8,50	8,38	6º
Bianca dos Santos Pithan Insaurralde	Nutrição	7,72	9,00	8,36	7º
Elina Sati Koike	Medicina	8,16	8,50	8,33	8º
Leandro Pinheiro Casanova Vargas	Educação Física	7,07	9,50	8,29	9º
Amanda Gonçalves Torres	Psicologia	7,84	8,70	8,27	10º
Natalia Flores Gertrudes	Enfermagem	7,33	9,00	8,17	11º
Maria Eduarda Gonçalves Zulin	Enfermagem	8,61	7,70	8,16	12º
Larissa dos Santos Costa	Psicologia	8,02	8,00	8,01	13º
Thaylla Mwryha Maciel Bueno	Enfermagem	8,18	7,00	7,59*	14º
Antonio Pereira da Cruz Junior	Psicologia	6,67	8,50	7,59*	15º
Micael Viana de Azevedo	Medicina	7,60	7,50	7,55	16º

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/11/2019
Nº 7172
Pg. 136

Candidato (a)	Curso	AHE: Análise de Histórico Escolar	CI: Carta de Intenção	Média Final: (CI+AHE)/2	Classificação
Maura Gabriela Machado Lopes de Oliveira	Psicologia	6,83	8,00	7,42	17º
Caroline Carvalho Lima	Farmácia	8,65	6,00	7,33	18º
Jean Ribeiro Leite	Odontologia	7,55	7,00	7,28	19º
Cibelle Regina Piani de Souza	Odontologia	8,12	6,00	7,06	20º
Bruna da Conceição Ximenes	Psicologia	6,79	7,00	6,90	21º

*Critério de desempate de acordo com o item 7.9 do Edital de Seleção Prograd nº 247/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/11/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1637251** e o código CRC **D37AD7A7**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

22/11/2019
Nº 7172
Pg. 137